



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da décima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia vinte e hum de fevereiro do ano de
002. mil novecentos e noventa e quatro (21.02.1994), nesta cidade
003. do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os
004. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Otilio '
005. Neiva Coelho; Desembargador Vice-Presidente, Mauro Jordão de
006. Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. José Lázaro
007. Alfredo Guimarães; Juizes de Direito, Dr. Enéas Bezerra '
008. Barros e José Fernandes de Lemos; Juristas, Drs. Carlos Al-
009. berto de Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha; Procura-
010. dor Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, co-
011. migo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secreta-
012. ria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão an-
013. terior, o Des. Presidente efetuou a leitura dos seguintes ex-
014. pedientes: TELEX CIRCULAR Nº 17/94, do TSE, datado de 11.02.
015. 1994, comunicando que aquele Tribunal em sessão de 10.02.94,
016. apreciando o processo nº 14.094, de interesse do Partido So-
017. cialista Brasileiro, - PSB, referendou despacho de 26.01.94,
018. que determinou formação de rede nacional de rádio e televi-
019. são para transmissão programa político em data de 17.02. do
020. corrente ano, no horário das 20:00 às 20:30 horas Rádio e
021. das 20:30 às 21:00 horas Televisão, tendo como emissoras gera-
022. doras a Rede Globo e a Rádio Nacional, ambas de Brasília. Des-
023. pacho: "Ciente. Comunique-se"; OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/94, da-
024. tado de 01.02.94, do Des. RIVANDO BEZERRA CAVALCANTI, comu-
025. nicando que naquela data foi eleito e empossado no cargo de
026. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da PARAÍBA. Despa-
027. cho: Ciente. Agradeça-se"; TELEGRAMA do bel. EVANILDO COE-
028. LHO A. SILVA, datado de 17.02.94, comunicando que naquela da-
029. ta assumiu a 23a. Zona Eleitoral - NAZARÉ DA MATA. DESPACHO:
030. "Ciente. Arquive-se"; OFÍCIO Nº 17/94, datado de 03.02.94,
031. do bel. CLADISSON FERREIRA PINTO, comunicando que naquela da-
032. ta assumiu a 48a. Zona Eleitoral - ALTINHO, em substitui-
033. ção ao Dr. JOSÉ ADELMO BARBOSA DA COSTA PEREIRA, que se en-
034. contra em gozo de férias individuais. DESPACHO: "Ciente. Ano-
035. te-se"; OFÍCIO Nº 11/94, datado de 04.02.94, do bel. CARLOS
036. AUGUSTO DE ALBUQUERQUE BARROS, titular da Vara de Assistên-
037. cia Judiciária da Comarca do Cabo, comunicando que naquela
038. data assumiu o exercício da 11a. Zona Eleitoral - JABOATÃO
039. DOS GUARARAPES, de acordo com a Portaria Nº 175/94. DESPA-
040. CHO: "Ciente. Anote-se" Continuando, o Des. Presidente passou
041. a relatar os seguintes feitos administrativos Classe I: '
042. PROCESSO Nº 6881/94, no qual o Juiz da 132a. Zona Eleitoral-
043. CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, solicita a prorrogação, por mais 01
044. (um) ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório LU-
045. CIA DE FÁTIMA DA SILVA. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a "

Unanimemente deferida a


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. permanência. Prazo de mais um (01) ano"; PROCESSO Nº 6886/94,
 047. no qual o Juiz da 27a. Zona Eleitoral - ITAMBÉ, solicita a
 048. prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência da Auxi-
 049. liar de Cartório JOELMA GUEDES DE OLIVEIRA HENRIQUE: DECISÃO:
 050. "Unanimemente, deferida a permanência. Prazo de mais um (01)
 051. ano"; PROCESSO Nº 6888/94, no qual o Juiz da 46a. Zona Elei-
 052. toral - VERTENTES, solicita a prorrogação, por mais um ano, do
 053. prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ROSA BARBOSA DE
 054. ANDRADE. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência. Pra-
 055. zo de mais um (01) ano"; PROCESSO Nº 6890/94, no qual o Juiz
 056. da 12a. Zona Eleitoral - PAULISTA, solicita a prorrogação, por
 057. mais um ano, do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório
 058. ERNESTO SOARES DE OLIVEIRA. DECISÃO: "Unanimemente, deferida
 059. a permanência. Prazo de mais um (01) ano". Com a palavra o
 060. Dr. José Newton apresentando os feitos abaixo relacionados e
 061. que se encontravam em pauta para julgamento hoje: MANDADO DE SE-
 062. GURANÇA Nº 178/93, Classe III, impetrado por ANTONIO FLOREN-
 063. TINO DA SILVA e outros Vereadores da Câmara Municipal de CA-
 064. CHOEIRINHA, contra o Juiz da 115a. Zona Eleitoral - Cachoeiri-
 065. nha, que concedeu liminar determinando a diplomação e a pos-
 066. se de mais dois suplentes, no cargo de vereador, sob a alega-
 067. ção de falta de amparo legal para o aumento do número de va-
 068. gas à Câmara Municipal. Após o voto do Relator que não conhe-
 069. cia do Mandado de Segurança, pediu vista dos autos o Des. Mau-
 070. ro Jordão; RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 3779/93, Classe VI,
 071. no qual recorrem o Promotor de Justiça Eleitoral, e Câmara
 072. Municipal de SURUBIM, através de seu Presidente, Lucila Me-
 073. deiros Silva e outros Vereadores, contra decisão do Juiz da
 074. 34a. Zona Eleitoral - SURUBIM, que reconheceu a elevação de
 075. 10 para 13 vagas à Câmara Municipal de Surubim, determinan-
 076. do a diplomação de novos vereadores. Após o voto do Relator
 077. que negava provimento ao recurso, pediu vista dos autos o Dr.
 078. José Lázaro Guimarães". Nada mais havendo a tratar, foi encer-
 079. rada a sessão. Do que, para constar, eu, Humberto Costa
 080. Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, mandei lavrar a pre-
 081. sente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Reforço João de Vasconcelos,